



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

---

**DECRETO Nº 1.207/2020 - Em 21 de setembro de 2020.**

**Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente, autorizado pela Lei Complementar nº 159 de 18 de setembro de 2020.**

**RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA**, Prefeita Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320/64.

**Art. 1º** Fica suplementado no orçamento vigente o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) na respectiva dotação:

<b>Ficha</b>	<b>Unidade Orc.</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Nat. da Despesa</b>	<b>Dest. Rec.</b>	<b>Valor R\$</b>
394	02.37.01	12.361.0102.2112	4.4.90.52	02	250.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 21 de setembro de 2020.

**RITA DE CÁSSIA GOMES PEREIRA**  
Prefeita Municipal

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**BENEDITO CARLOS CORDEIRO**  
Diretor do Departamento Municipal de Fazenda